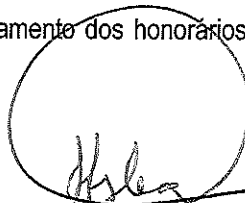


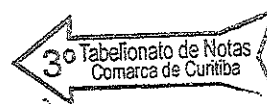
TERMO DE CREDENCIAMENTO

(Concessão de Assistência Judiciária)

Pelo presente credencio os advogados integrantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos da APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná, **AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 59.405; **RENE PELEPIU**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 32.416; **MONICA OLDANI TABORDA**, brasileira, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 35.344; **JUCELY ANTONIAZZI**, brasileira, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 70.934; **SIMONE APARECIDA LIMA DA CRUZ**, brasileira, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 34.276; **ARTUR DE ABREU**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 25.366; **FÁTIMA MIRIAN BORTOT**, brasileira, advogada inscrita na OAB/PR sob nº 21.897; **PAULA CEOLIN VIANA**, brasileira, advogada inscrita na OAB/PR sob nº 81.090; **FILIFE WILSON GOMES DE BORBA**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 62.496, **GERMANO AUGUSTO PEREIRA SURECK**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 86.419, todos com endereço profissional na Avenida Iguçu, nº 880, Rebouças, Curitiba, Paraná, CEP: 80.230-020, a prestarem assistência judiciária gratuita, podendo reclamar dos réus o pagamento dos honorários assistenciais relacionados na Leis 1.060/50; 5.584/70; 7.115/83.



Hermes Silva Leão
Presidente



09 JAN 2020

TERMO DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

Declaro que, no momento, encontro-me sem condições de arcar com quaisquer custos para ajuizar ação judicial sem prejuízo do meu sustento e de meus familiares, requerendo que a APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná, preste assistência judiciária gratuita e que me sejam deferidos todos os benefícios daí decorrentes, fixados pela legislação brasileira.

_____ de _____ de 2020.

(assinatura)